

# PLANOS MAIS "SALGADOS"



ANS define que operadoras poderão reajustar os valores em até 13,55%



A decisão deve encarecer as faturas de até 8,2 milhões de usuários.

Estadão Conteúdo

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) definiu que as operadoras de planos de saúde poderão reajustar os valores dos contratos individuais e familiares em até 13,55%.

A decisão deve encarecer as faturas de até 8,2 milhões de usuários desses tipos de plano. No entanto, as operadoras só podem aplicar o reajuste a partir do aniversário dos contratos, que é o mês em que cada um deles

foi firmado com os clientes. O órgão regulador pede aos usuários de planos de saúde que fiquem atentos aos seus boletos de pagamento para observar se o porcentual de reajuste aplicado é igual ou menor que o

permitido pela ANS. Além disso, explica que a primeira fatura reajustada pode incluir uma cobrança retroativa se houver defasagem entre o aniversário do contrato e o mês de aplicação do aumento do valor.

Ou seja, se o mês de aniversário do contrato é maio, a mensalidade de junho será acrescida do valor referente à cobrança retroativa. O reajuste autorizado pela ANS é mais que três vezes superior à inflação oficial.

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### COMUNICADO EXTRAVIO

A empresa **NEW BROOM INFORMATICA LTDA**, CNPJ 06.071.067/0001-01 comunica o Extravio do bloco 02 de notas fiscais de , ficando o mesmo sem efeitos fiscais. Realizado o Boletim de Ocorrência nº 2017/313724 em 16/03/2017 no 3º Distrito Policial da Capital.

### COMUNICADO EXTRAVIO

Eu, **WELLINGTON FELIPE VEIGA**, comunico que foi extraviado meu diploma do curso de Licenciatura em Filosofia, concluído no ano de 2014 na Faculdade Pe João Bagozzi. Sob nº de B.O. 593624/2017

### SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

AATE IV - São Mateus Transmissora de Energia S.A., CNPJ 07.114.999/0001-49, toma público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a renovação de sua Licença de Operação nº 1047/11, através da Co 001/2017, em 17/04/2017 para a Linha de Transmissão, em 230kV, Canoinhas-São Mateus, localizada nos municípios de Canoinhas, em Santa Catarina, e São Mateus do Sul, no Paraná. Essa Licença é válida até 01/09/2017. Rio de Janeiro-RJ, 16 de Maio de 2017. Luiz Maria Solaro Mascari, Diretor.

### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Procedimento Licitatório nº 69/2016 - Pregão Eletrônico. Contratante: CRCPR. Contratada: DGTRON Serviços Terceirizados Ltda ME. Objeto: Disponibilização de mão de obra terceirizada de 01 recepcionista para o CRCPR em Curitiba-PR. Assunto: Infrações contratuais - ausência de pagamento de salários, benefícios e FGTS da funcionária Cleidiane da Silva Santos. Decisão: Aplicação da penalidade de multa no valor de R\$ 2.094,68 (Cláusula 10ª, II, "c") e de impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um) ano (Cláusula 10ª, III e IV) e rescisão unilateral de contrato (Cláusula 11ª, a). Fundamento legal: arts. 78 (I), 79 (I) e 87 (II e IV), da Lei nº 8.666/93. Prazo recursal: 5 (cinco) dias úteis. Curitiba, 22 de maio de 2017.

**MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO**  
Presidente do CRCPR

**PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-000 - União da Vitória - Paraná

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - INSTRUMENTO CONTRATUAL N.º 121/2017 (3992)**

REFERÊNCIA: PROCESSO N.º 066/2017 - PMUVA  
PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 056/2017  
Homologação na forma da Lei o resultado da Licitação acima citada e o processo acima indicado, que apontou a contratação da empresa **Mercado Kosera Ltda. - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº **68.794.478/0001-74**, vencedora do Pregão, com objetivo do **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LÍTE IN - NATURA, PASTEURIZADO TIPO "C", INTEGRAL, EMBALAGEM DE 1 LITRO E COM ROTULAGEM NUTRICIONAL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DESTINADO AOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CASA ABRIGO, CONFORME ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL.**  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico.  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 242.640,00 (Duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e quarenta reais), sendo o valor de R\$ 3,37 (Três reais e trinta e sete centavos) o litro do Leite in natura, pasteurizado tipo "c", integral, embalagem de 1 litro.  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 23/05/2017.  
**DATA DE ASSINATURA DA ATA:** 23/05/2017.  
**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses - De 23/05/2017 a 23/05/2018.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto 123/2010, Lei Municipal n.º 4363 de 04 de fevereiro de 2014, Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Lei Federal nº. 10.520/02, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores e na proposta de preços da Contratada.  
**FORO:** Comarca de União da Vitória.  
União da Vitória, PR, 23 de maio de 2017.  
**Hilton Santin Roveda**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Planejamento

**AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA - METAS FISCAIS**  
Edital de Convocação para Audiência Pública

Atendendo ao que dispõe o § 4º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, bem como o que versa o expediente, de lavra da Presidência da Comissão a que se refere o § 1º do artigo 166 da Constituição Federal, **CONVIDAMOS** a população em geral em todos os seus segmentos para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, devidamente convocada, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal de Imbaú, localizada na Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 - Centro, no dia 31 de maio do corrente ano (quarta-feira), a iniciar-se às 15:00 horas, com término às 18:00 horas, ocasião em que serão demonstradas e avaliadas as contas do 1º quadrimestre do exercício de 2017, relativamente ao resultado orçamentário que constituem parte essencial do Anexo de Metas Fiscais e assuntos conexos.  
Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado em jornal de circulação regional.  
Imbaú, 23 de maio de 2017.

**MARISTELA PELISSARO**  
Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização  
**LAUIR DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ**  
ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria Municipal de Planejamento

**AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA - SAÚDE**  
Edital de Convocação para Audiência Pública

Atendendo ao que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000, bem como o que versa a Lei Municipal 405/2011, **CONVIDAMOS** a população em geral em todos os seus segmentos para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, devidamente convocada, que terá lugar nas dependências da Câmara Municipal de Imbaú, localizada na Rua Francisco Siqueira Kortz, 473 - Centro, no dia 31 de maio do corrente ano (quarta-feira), a iniciar-se às 14:30 horas, ocasião em que serão demonstradas e avaliadas as contas do 1º Quadrimestre do exercício de 2017, relativamente ao resultado orçamentário que constituem parte essencial do Anexo de Metas Fiscais e assuntos conexos.  
Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume nesta Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Imbaú.  
Imbaú, 23 de maio de 2017.

**ZINDAMIR DIAS PRESTES**  
Secretária Municipal de Saúde  
**IVO CAMARGO JANGADA**  
Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Fazenda Pública**  
Edital de Intimação prazo de 10 (dez) dias  
Processo nº 0002991-90.2011.8.16.0179  
O Doutor Mário Dittrich Biliéri, MM. Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Curitiba, Estado do Paraná, na forma da lei, ficam, devidamente intimados, **quaisquer interessados**, da seguinte decisão proferida:  
" (...) Não se revelando quaisquer vícios processuais e não havendo impugnação ao laudo de avaliação preliminar, inclusive por parte do Ministério Público, **HOMOLOGO**, por sentença, o preço do bem objeto de desapropriação, apurado conforme laudo de mov. 44.1, nos termos do art. 22 do Decreto-Lei nº 3.365/41, resolvendo, dessa feita, o mérito da lide, com fundamento no art. 487, III, do Código de Processo Civil. (...) expectam-se editais para conhecimento de terceiros, com prazo de 10 (dez) dias (...). O bem objeto de desapropriação, encontra-se descrito no laudo de mov. 44.1 (...) Foi determinado pelo Douto Juízo para que este Engenheiro proceda a avaliação venal do imóvel desapropriado pelo Decreto nº 1.489/2011 publicado em 22/09/2011, matriculado no Registro de Imóveis da 7ª Circunscrição nº 14.872, lote de terreno sob nº 14, da quadra nº 08, da Planta Vila Pinto, medindo 12m de frente para a Rua Guabirotuba, por 14m de extensão da frente aos fundos do lado direito de quem da rua olha, onde confronta com o lote nº 13; pelo lado esquerdo mede 10,80m, onde confronta com o lote nº 15, tendo de largura na linha de fundos 10,60m, onde confronta com os lotes nº 03 e 04, de forma irregular, perfazendo a área total de 136,40m². Sob o terreno está construída uma construção de alvenaria de tijolos sem acabamentos nas paredes e coberta com telhas de fibra-cimento e piso cimentado (...). Dado e passado nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2017, eu, Kátia Simezik Fortes, Técnica de Secretaria, digitei e subscrevi por ordem do MM. Juiz, conforme Portaria 01/2016.

**MÁRIO DITTRICH BILIERI**  
JUIZ DE DIREITO

Anuncie suas atas e editais aqui, ligue: **TRIBUNA**

(41) 3321-5829  
(41) 99733-2228 publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

## Bairros sem água

Gazeta do Povo

Os bairros do Tatuquara e Bairro Alto, em Curitiba, e outros 30 de Piratuba, na RMC, podem ficar sem água nos próximos dias. De acordo com a Sanepar, hoje, a empresa vai realizar um serviço de manutenção que pode afetar o fornecimento de água no bairro do Tatuquara, na capital. O início da manutenção está previsto para às 9 horas e a normalização do fornecimento de água deve ocorrer apenas no fim da tarde do mesmo dia. Já amanhã, a instalação de um registro de manobra vai interromper o fornecimento de água no Bairro Alto a partir das 8h30. O serviço será normalizado gradativamente a partir do fim da tarde.

Marcelo Andrade



Motivo é manutenção.